



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

EDITAL DE SELEÇÃO nº 032/2014

Prorroga o prazo e forma das inscrições para a Seleção Específica dos Empregos relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que fica prorrogado o prazo das inscrições até o dia **17 de agosto de 2014** das inscrições a Seleção Específica, abertas pelo Edital nº 027/2014.

Os itens 2.1 e 2.2 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

“2.1 - A inscrição será efetuada na internet no sítio www.schnorr.com.br, até às **23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia **17/08/2014**, devendo o candidato preencher corretamente os seus dados cadastrais e efetivar o pagamento da taxa de inscrição, mediante **depósito bancário identificado** com o **CPF** do candidato que vier a se inscrever, ser efetuado dentro do horário de expediente do banco até o dia **18/08/2014**. **Não será** processado qualquer registro de pagamento (**depósito**) após o encerramento do expediente bancário deste dia e nem tão pouco as inscrições efetuadas após esta data ou os depósitos **sem** a identificação com o **CPF** ou o **depósito ou transferência bancária** para qualquer conta do Município de Travesseiro.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.2.2 - Efetuar o depósito bancário do valor da taxa de inscrição, no **Banco do Brasil, Agência 1.473-7, conta nº 7.317-2**, devidamente **identificado** com o nº do **CPF** do candidato que vier a se inscrever;

2.2.3 - A Empresa não se responsabiliza por inscrição efetuada e não recebida por motivos de ordem técnica de funcionamento dos computadores, falhas na comunicação da rede, congestionamento de linhas e da rede, ou qualquer outro fator de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados ao servidor da empresa”.

Os itens 4.2.4 e 4.4 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.2.4 - Os títulos poderão ser entregues juntamente com os documentos da inscrição, mediante preenchimento de formulário específico, devidamente assinado, disponibilizado no site do Município, juntamente com as cópias dos títulos devidamente **autenticados (em cartório)**, nos termos deste Edital ou ser enviados pelo Correio, devendo neste caso serem postados, via Sedex para o endereço: **Município de Travesseiro, Setor de Recursos Humanos, Rua Vinte de Março, 337 - Centro, Travesseiro/RS - CEP 95.948-000**, até o dia **18/08/2014**, não sendo aceitos os documentos que forem postados fora deste prazo.

“4.4 - As **Provas Escritas** de todos os Empregos serão realizadas no dia **06 de setembro de 2014**, nos horários especificados no item 1.1 deste edital e nos locais definidos através de **Edital**, por ocasião da **homologação das inscrições**, devendo os candidatos estar no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e documento de identificação com foto**, e caneta azul ou preta, **vedado** o ingresso na sala para a realização da prova, quem não portar dos documentos acima relacionados.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital de Abertura nº 027/2014, **exceto** as datas do cronograma do item 11.4, prorrogados no mesmo prazo da realização das provas.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2014.

Ricardo Rockenbach,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,
Data Supra.

Jorge Kremer,
Secretário de Administração e Finanças.